



BODIM

URGENTE

TELEMARKETING SUL DE
MINAS
04 de DEZEMBRO de 2020

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à
FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

PROPOSTA APROVADA

Nos dias 02 e 03 de dezembro, o SINTTEL-MG realizou, em Varginha e Elói Mendes, Assembleia Geral com os trabalhadores da Telemarketing Sul de Minas, que na ocasião, decidiram pela aprovação do Instrumento Coletivo de Trabalho 2020/2021 proposto pela empresa. O Sindicato acata a decisão dos trabalhadores que é soberana, contudo lamenta as perdas que os trabalhadores sofrerão durante dois anos, período de vigência do Instrumento Coletivo de Trabalho.

Principais itens propostos pela Telemarketing Sul de Minas

- Reajuste de 4,79% retroagindo a Janeiro/2020, com as diferenças salariais de janeiro a outubro pagas em 6 (Seis) parcelas como verba indenizada, sem caráter remuneratório, não integrando ao salário e sem incidência de encargos fiscais, previdenciários ou trabalhistas. O pagamento iniciaria na folha de novembro de 2020 e terminaria na folha de abril de 2021;
- Reconhecimento do piso salarial de R\$ 1.087,00 retroativo a Janeiro/2020, com as diferenças salariais de janeiro a outubro pagas em 6 (Seis) parcelas como verba indenizada, sem caráter remuneratório, não integrando ao salário e sem incidência de encargos fiscais, previdenciários ou trabalhistas. O pagamento iniciaria na folha de novembro de 2020 e terminaria na folha de abril de 2021;
- Pagamento mensal em folha de R\$ 30,00 (trinta reais) proporcional aos dias efetivamente trabalhados, para os turnos de 7hs12min diárias, como ajuda de custo alimentação, sem natureza salarial, sendo paga a partir da assinatura do termo acordado.

Fica mantido durante a vigência deste novo instrumento/termo aditivo:

- Fornecimento do lanche do mesmo modo que está sendo distribuído: - 1 lanche para as equipes de 06hs00min; - 2 lanches para as equipes de 7hs12min e para os trabalhadores acima de 200 horas mensais;
- Redução de 20 horas mensais de trabalho para as equipes de 06 horas e 20 minutos, sendo 20 minutos de redução de segunda a sexta, e revezamento de trabalho aos sábados (folga um e trabalha outro) ou menos 2 horas e 20 minutos por sábado;
- Pagamento do auxílio creche pelo período de 6 (seis) meses após o retorno ao trabalho, sem apresentação de nota fiscal ou recibo;
- Licença Maternidade estendida por mais 60 (sessenta) dias e licença paternidade estendida por mais 15 (quinze) dias.

EXPEDIENTE

• Sede Sinttel - Sul de Minas
Rua Silva Bittencourt, 279, Bairro: Centro.
CEP: 37.002-050 - Varginha/MG
Contato: (35) 3221-4696 /
regionalsul@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel
www.sinttelmg.org.br
Instagram: sinttelmg
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br
Jornalista Responsável
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG
Diretor de Comunicação: Andresa Felipe



Atenção: O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no sinttel.com.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!